COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220168

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ, Nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA 132, QUADRA 67, LOTE 03, BAIRRO BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS/PA, representado neste ato pelo Sr. JOSE LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PUMA LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 18.626.829/0001-60, com sede RUA A10, S/N, QUADRA 02G, LOTE 024, BAIRRO CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS- PA, CEP 68515-000, representada por WESLEY BARBOSA DE MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de 12(doze) meses, passando a vigência final para 23 de Fevereiro de 2024, e o valor de R$ 7.799.998,08 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.599.996,16 (quinze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
290755	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: (ZONA RURAL) MICR O-ÔNIBUS COM A CAPACIDADE PA MICRO-ÔNIBUS COM A CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 22 PASSAGEIROS SENTADOS, NÃO ANTERIOR A 2018, MOVIDO A DIESEL S10, AR CONDICIONADO, FREIO A AR OU PNEUMÁTICOS NA DIANTEIRA E TAMBOR NA TRASEIRA COM VÁLVULA SENSÍVEL A CARGA TIPO CIRCUITO HIDRÁULICO SERVO ASSISTIDO CIRCUITO INDEPENDENTE POR EIXOS, SUSPENSÃO: DIANTEIRA MOLAS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO E BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA EIXO RÍGIDO MOTRIZ, MOLAS SEMIELÍPTICAS DE AÇÃO PROGRESSIVA, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO E BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA, SEM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE; CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA MOTORISTA, CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA PASSAGEIROS; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS DIREITO E ESQUERDO, COM ESTEPE, CHAVE DE RODA, E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PELO CONTRAN, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC, INDICADOR DE VELOCIDADES, TEMPERATURA, HIDRÔMETRO PARCIAL E TOTAL; PARA SOL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, TRASMISSÃO MECÂNICA DE 6 MARCHAS SICRONIZADAS COM A RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TACÓGRAFO, LAMEIRAS PARA RODAS TRASEIRAS.	UNIDADE	192,00	19.791,660	3.799.998,72
291837	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: (ZONA RURAL) Micr o-Ônibus, com a capacidade p Micro-Ônibus, com a capacidade para no mínimo 24 passageiros sentados, não anterior a 2018, movido a diesel s10, ar condicionado, freio a ar ou pneumáticos na dianteira e tambor na traseira com válvula sensível a carga tipo circuito hidráulico servo assistido circuito independente por eixos suspensão: dianteira molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora traseira eixo rígido motriz, molas semielípticas de ação progressiva, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora traseira. sem condutor e combustível sob responsabilidade da contratante; cinto de segurança de 3 pontos para motorista, cinto de segurança retrátil para passageiro, espelhos retrovisores externos direito e esquerdo, com estepe, chave de roda, e todos os equipamentos obrigatório pelo CONTRAN, extintor de incêndio classe abc, indicador de velocidades, temperatura, hidrômetro parcial e total para sol para motorista e passageiro, transmissão mecânica de 6 marchas sincronizadas coma ré, ar condicionado, direção hidráulica, tacógrafo, lameiras para rodas traseiras.	UNIDADE	192,00	20.833,330	3.999.999,36

VALOR GLOBAL R$ 7.799.998,08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO -FME
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.4031.2.150 – Manut. do Transporte Escolar e Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.
SUB- ELEMENTO: 33.90.39.00 – Transporte Escolar P. J.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS /PA, 17 de Fevereiro de 2023.

JOSE LEAL NUNES:81134509391
Assinado de forma digital por JOSE LEAL NUNES:81134509391

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

PUMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI:18626829000160
Assinado de forma digital por PUMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI:18626829000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Parauapebas, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=23681765000130, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=PUMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI:18626829000160
Dados: 2023.02.17 10:57:18 -03'00'

PUMA LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
CNPJ 18.626.829/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306 Assinado de forma digital por LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306

2._____ IVO DE SOUSA PINTO FILHO:03716305332 Assinado de forma digital por IVO DE SOUSA PINTO FILHO:03716305332